



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.000903/16
Senha: 964F7AD

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 001

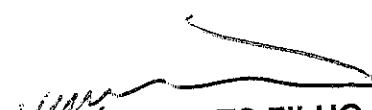
Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.

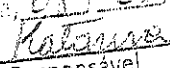
Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei** de autoria da **Deputada Flora Izabel** que:

"Inclui no Calendário Oficial do Estado do Piauí "Outubro Rosa" realizada anualmente no mês de outubro".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

APÓIO DO CAB. DO GOVERNADOR
RECEBI EM: 02/02/16

Responsável

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

INDICATIVO Nº 26 DE DE DE 2015

Inclui no Calendário Oficial do Estado do Piauí "Outubro Rosa" realizada anualmente no mês de outubro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Estado o "Outubro Rosa" realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2015.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

